

DECRETO Nº. 212 DE 13 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE POSSE E SUAS AUTARQUIAS DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município

e,

CONSIDERANDO, que neste ano de 2018 ocorrerá na Rússia a 20ª edição da Copa do Mundo de Futebol, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a seleção Brasileira de Futebol estará em campo neste campeonato mundial objetivando conquistar o tal sonhado título de hexa campeão mundial;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para a COPA DO MUNDO 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de suspender o expediente das repartições públicas e serviços em geral, bem como das autarquias municipais, nos dias e horários dos jogos em que a seleção brasileira estiver em campo, permitindo que os servidores públicos municipais também possam assistir os referidos jogos;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas e serviços em geral, bem como nas autarquias municipais, durante a Primeira Fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, será o seguinte:

• Dia 22 de junho – (sexta-feira) – 09:00 horas – Brasil X Costa Rica
Expediente a partir 14:00 horas

• Dia 27 de junho – (quarta-feira) – 15:00 horas – Brasil e Sérvia
Expediente até as 13:00 horas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13(treze) dias do mês de junho de 2018.


Wilton Barbosa de Andrade
Prefeito Municipal

